

DECRETO Nº 2178, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Exonera Servidor Público Municipal Efetivo
que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do
Artigo 69, da lei Orgânica do Município, e

Considerando o pedido de exoneração do servidor Riles
Martins de Oliveira;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, desde o dia 16/08/2011, o
servidor público municipal efetivo – **Riles Martins de Oliveira**, matrícula
07531, portador do RG MG.11.402.952 SSP/MG e CPF 042.613.696-99,
aprovado no Concurso Público 001/2005, no cargo de Pedreiro, empossado
em 05/08/2003.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 18 de agosto
de 2011.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito -